## Juiz Federal Vinícius Costa Vidor



**NATURALIDADE**

 Caxias do Sul-RS

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Bacharelado em Direito (2004) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Mestrado em Direito (2006) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.**Título da Dissertação**: Pessoa, amizade e reconhecimento: pressupostos éticos do conceito de justiça na tradição clássica.

Especialização em Direito Tributário (2012) - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, IBET. **Título da Monografia**: Da decadência do direito de lançamento: ausência de pagamento antecipado e declaração do contribuinte.

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Técnico Judiciário - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - SJRS (2003 a 2007).

Procurador Federal - Advocacia Geral da União - AGU (2007 a 2008).

Professor - Espaço Jurídico (2008 a 2009).

Procurador do INSS em Canoas-RS (**???**).

**INGRESSO NA JUSTIÇA FEDERAL**

**IX Concurso para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 5ª Região**
**Posse:** 16 de abril de 2008 - Recife-PE.

**Promovido a Juiz Federal**
**Posse**: 18 de dezembro de 2012.

**ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL (Varas / Períodos)**

19ª Vara (Juizado Especial Federal - JEF) - Recife-PE
16/04/2008 a 31/08/2009.

5ª Vara - Natal-RN
01/09/2009 a 17/12/2012.

9ª Vara - Caicó-RN
18/12/2012 a 21/04/2013.

32ª Vara - Garanhuns-PE
22/04/2013 a 19/10/2014.

**Exerceu a Diretoria da Subseção de Caicó (Período / Documento Legal)**

18/12/2012 a 21/04/2013 ([**Provimento nº 04, art. 3º do TRF-5ª Região, 20/04/1994**](http://www.jfpe.jus.br/biblioteca/Provimentos/Provimento_n04_20_04_1994.pdf)).

**Removido para Seção Judiciária da Paraíba**: 20 de outubro de 2014.

**AUTOR DE ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS (**[**clique aqui**](http://www.jfpe.jus.br/index.php/institucional/biblioteca/523-vinicius-costa-vidor.html)**)**

Ver Também: [**Plataforma Lattes**](http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4269525E6).

**Fontes de Pesquisa:**

Currículo Lattes.

Currículum Vitae.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - Núcleo de Assuntos da Magistratura (NAMAG).